



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 14 de janeiro de 2026.

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 011/2024

SEI.EMDEC.2025.00003723-18

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 011/2024, firmado com a contratada **INTERATIVA FACILITIES LTDA.**

A partir de 16/04/2025 fica reajustado o presente contrato em 8,00% em decorrência do dissídio coletivo da categoria aplicado para a mão de obra e de 4,4528% nas demais cláusulas contratuais, totalizando o valor de R\$ 304.533,17 (trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos), e o valor mensal passa de R\$ 134.984,14 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 141.332,99 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A partir de 16/04/2025 fica alterado o presente contrato em decorrência do benefício assiduidade, incluído pela cláusula 3º do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, no valor total de R\$ 358.276,46 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e o valor mensal passa de R\$ 141.332,99 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ 148.802,27 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

Em decorrência deste reajuste e reequilíbrio o valor total do contrato passa de R\$ 8.099.048,50 (oito milhões, noventa e nove mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 8.761.858,03 (oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 16/04/2025 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC S/A

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 052/2023 – SEI.EMDEC.2023.00002984-21

Vigência 60 meses: 15/04/2024 a 14/04/2029

Valor inicial total (P₀) = R\$ 8.099.048,50

Valor mensal = R\$ 134.984,14

Apostilamento 01 – Reajuste e Reequilíbrio econômico-financeiro

De: 16/04/2025 a 14/04/2029

Do reajuste – 8% Sobre mão de obra e 4,4528000% sobre demais cláusulas contratuais

Do valor mensal atual = R\$ 134.984,14

Do valor mensal com reajuste = R\$ 141.332,99

Do valor da diferença mensal = R\$ 141.332,90 – R\$ 134.984,14 = R\$ 6.348,79

Do valor do reajuste para 47 meses e 29 dias = R\$ 304.533,17 *

*conforme planilha e documentos 16283121, 16285251

Do valor do reequilíbrio econômico-financeiro

Do valor mensal atual = R\$ 134.984,14

Do valor mensal com benefício assiduidade = R\$ 148.802,27

Do valor do acréscimo da assiduidade mensal = R\$ 13.818,13

Do valor do acréscimo do benefício assiduidade para 47 meses e 29 dias = R\$ 358.276,46 *

*conforme planilha e documentos 16283121, 16285251

Do valor total do aditamento (reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro) = R\$ 304.533,17 + 558.276,46 = R\$ 662.809,63

Do novo valor estimado do Contrato = R\$ 8.099.048,40 + R\$ 662.809,63 = R\$ 8.761.858,03

Segue planilha:

% DE REAJUSTE ACT	8,000000%
% REAJUSTE DEMAIS CLÁUSULAS	4,452800%

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO MENSAL FIXO									
Item	Mão de Obra	VALORES DO CONTRATO ORIGINAL				VALORES REAJUSTADOS A PARTIR DE 16/04/2025			
		salário Base	Insalubridade	Qde Func.	Valor mensal	salário Base	Insalubridade	Qde Func.	Valor mensal
1	Ajudante de limpeza (seg a sex - carga horária semanal das 09:00 as 18:00)	R\$ 1.590,00		1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.717,20		1	R\$ 1.717,20
1.1	Ajudante de limpeza (seg a sex - carga horária semanal das 07:00 as 16:00)	R\$ 1.590,00		11	R\$ 17.490,00	R\$ 1.717,20		11	R\$ 18.889,20
1.2	Ajudante de limpeza (seg a sex - 07:00 as 16:00)	R\$ 1.590,00	R\$ 564,80	7	R\$ 15.083,60	R\$ 1.717,20	R\$ 607,20	7	R\$ 16.270,80
1.3	Ajudante de limpeza (sábados - das 07:00 as 13:00)	R\$ 1.590,00	R\$ 564,80	6	R\$ 4.665,14	R\$ 1.717,20	R\$ 607,20	6	R\$ 5.032,33
1.4	Ajudante de limpeza banheirista(dom/fer/PF - carga horária semanalXh)	R\$ 1.590,00	R\$ 564,80	1	R\$ 957,09	R\$ 1.717,20	R\$ 607,20	1	R\$ 1.032,42
1.5	Copeira (seg a sex - carga horária semanal Xh)	R\$ 1.600,96		1	R\$ 1.600,96	R\$ 1.729,04		1	R\$ 1.729,04
1.6	Encarregado (seg a sáb - carga horária semanal Xh)	R\$ 2.080,90		1	R\$ 2.080,90	R\$ 2.247,37		1	R\$ 2.247,37
1.7	Encarregado (sabados)	R\$ 2.080,90		1	R\$ 750,86	R\$ 2.247,37		1	R\$ 810,93
1.9	SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA (SOMA DE 1.1 ATÉ 1.8)			29	R\$ 44.218,55				R\$ 47.729,29
1.10	Encargos Sociais e Riscos do Trabalho(%) (total da Anexo II-C x Valor Mensal Total)	75,6990%			R\$ 33.473,00	75,6990%			R\$ 36.130,60
1.11	CUSTO TOTAL (SOMA DE 1.9 E 1.10)			29	R\$ 77.691,55				R\$ 83.859,89

2	BENEFÍCIOS	VALOR POR DIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	QDE FUNC.	BENEFÍCIO x(Nº FUNC) (R\$)	VALOR POR DIA (R\$)	VALOR MENSAL INCLUÍDO DESC 6% (R\$)	QDE FUNC.	VALOR MENSAL (R\$)
2.1	Vale Transporte (funcionários Itens 1 + 1.1)	R\$ 10,90	R\$ 144,40	12	R\$ 1.732,80	R\$ 12,40	R\$ 169,77	12	R\$ 2.037,24
2.1.1	Vale Transporte (funcionários Item 1.2)	R\$ 10,90	R\$ 144,40	7	R\$ 1.010,80	R\$ 12,40	R\$ 169,77	7	R\$ 1.188,39
2.1.2	Vale Transporte (funcionários Item 1.3)	R\$ 10,90	R\$ 144,40	6	R\$ 866,40	R\$ 12,40	R\$ 92,51	6	R\$ 555,06
2.1.3	Vale Transporte (funcionários Item 1.4)	R\$ 10,90	R\$ 144,40	1	R\$ 144,40	R\$ 12,40	R\$ 113,88	1	R\$ 113,88
2.1.4	Vale Transporte (funcionários Item 1.5)	R\$ 10,90	R\$ 143,74	1	R\$ 143,74	R\$ 12,40	R\$ 169,06	1	R\$ 169,06
2.1.5	Vale Transporte (funcionários Item 1.6)	R\$ 10,90	R\$ 114,95	1	R\$ 114,95	R\$ 12,40	R\$ 137,96	1	R\$ 137,96
2.1.6	Vale Transporte (funcionários Item 1.7)	R\$ 10,90	R\$ 114,95	1	R\$ 114,95	R\$ 12,40	R\$ 87,92	1	R\$ 87,92
2.2	SUBTOTAL DE VALE TRANSPORTE (soma de 2.1)			29	R\$ 4.128,03				R\$ 4.289,51

	BENEFÍCIOS	VALOR MENSAL POR FUNC. (R\$)	QDE FUNC.	TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR UNIT	VALOR MENSAL POR FUNC. (R\$)	QDE FUNC.	TOTAL MENSAL(R\$)
2.3	Alimentação (Cesta básica) - 01 por mês	R\$ 137,79	29	R\$ 3.995,91	R\$ 144,68	R\$ 144,68	21	R\$ 3.038,28
	Vale Refeição (funcionários1.1) - 22 dias	R\$ 405,68	12	R\$ 4.868,16	R\$ 19,37	R\$ 426,14	12	R\$ 5.113,68
	Vale Refeição (funcionários1.2) - 22 dias	R\$ 405,68	7	R\$ 2.839,76	R\$ 19,37	R\$ 426,14	7	R\$ 2.982,98
	Vale Refeição (funcionários1.3) 4,33 dias	R\$ 79,85	6	R\$ 479,10	R\$ 19,37	R\$ 83,87	6	R\$ 503,22
	Vale Refeição (funcionários 1.4) 5,33 dias	R\$ 101,42	1	R\$ 101,42	R\$ 19,37	R\$ 103,24	1	R\$ 103,24
	Vale Refeição (funcionários 1.5) - 22 dias	R\$ 405,68	1	R\$ 405,68	R\$ 19,37	R\$ 426,14	1	R\$ 426,14
	Vale Refeição (funcionários 1.6) - 22 dias	R\$ 405,68	1	R\$ 405,68	R\$ 19,37	R\$ 426,14	1	R\$ 426,14
	Vale Refeição (funcionários 1.7) 4,33 dias	R\$ 79,85	1	R\$ 79,85	R\$ 19,37	R\$ 83,87	1	R\$ 83,87
	Auxilio Saude	R\$ 33,65	29	R\$ 975,85	R\$ 35,33	R\$ 35,33	21	R\$ 741,93
	Participação nos Lucros (1/12 do valor anual por mês)	R\$ 26,94	29	R\$ 781,21	R\$ 339,42	R\$ 28,29	21	R\$ 594,09
	Seguro de vida (Reajuste pelo IPC/FIPE)	R\$ 2,50	29	R\$ 72,50	R\$ 2,61	R\$ 2,61	21	R\$ 54,81
Dia do Trabalhador (1/12 do valor de um Tiquete Refeição)	R\$ 1,65	29	R\$ 47,78	R\$ 20,76	R\$ 1,73	21	R\$ 36,33	
2.4	SUBTOTAL DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO (soma de 2.3 e 2.4)			R\$ 15.052,87				R\$ 14.104,71
2.5	Taxa de BDI (Anexo II-B sobre itens 1.11 + 2.2 + 2.4)			18,56%	R\$ 17.980,93	18,56%		R\$ 18.978,36

3	TREINAMENTOS E EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QDE FUNC.	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE DE MENSAL	VALOR MENSAL (R\$)
3.1	Trelnamento	R\$ 10,00	29	R\$ 290,00	R\$ 10,45	21	R\$ 219,45
3.2	Uniformes	R\$ 53,53	29	R\$ 1.552,27	R\$ 55,91	21	R\$ 1.174,11
3.3	EPI's	R\$ 15,00	29	R\$ 435,00	R\$ 15,67	21	R\$ 329,07
3.4	Veiculos /Equipamentos	R\$ 972,33	1	R\$ 972,33	R\$ 1.015,63	1	R\$ 1.015,63
3.5	Produtos e Utensílios de Limpeza(Inclui os Insumos para os serviços +os estipulados no TR em item 5)	R\$ 13.294,57	1	R\$ 13.294,57	R\$ 13.886,55	1	R\$ 13.886,55
3.6	Exames Médicos	R\$ 15,00	29	R\$ 435,00	R\$ 15,67	21	R\$ 329,07
3.8	SUBTOTAL DE TREINAMENTOS E EQUIPAMENTOS (soma de 3.1 até 3.7)			R\$ 16.979,17			R\$ 16.953,88
3.9	Taxa BDI (Anexo II-B sobre item 3.8)			18,56%	R\$ 3.151,58	18,56%	R\$ 3.146,64
3.10	CUSTO TOTAL DE TREINAMENTOS E EQUIPAMENTOS (soma de itens 3.8 e 3.9)			R\$ 20.130,76			R\$ 20.100,52
4	CUSTO TOTAL FIXO (soma itens 2.7 e 3.10)			R\$ 134.984,14			R\$ 141.332,99

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO MENSAL VARIÁVEL (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONCEDIDO)							
5	BENEFÍCIOS VARIÁVEIS	VALOR MENSAL POR FUNC. (R\$)	QDE FUNC.	TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR UNIT	VALOR MENSAL POR FUNC. (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
5.1	Benefício Assiduidade (Incluído pela Cláusula 3ª do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025), dependente de diversas condições				R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 6.300,00
5.2	SUBTOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS			R\$ 0,00			R\$ 6.300,00
5.3	Taxa de BDI (Item 5.2)			18,56%	R\$ 0,00	18,56%	R\$ 1.169,28
6	CUSTO TOTAL VARIÁVEL (soma itens 5.2 e 5.3)			R\$ 0,00			R\$ 7.469,28
7	CUSTO TOTAL (FIXO + VARIÁVEL) (soma itens 4 e 6)			R\$ 134.984,14			R\$ 148.802,27

R\$ 134.984,14

EVOLUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL			
DESCRIÇÃO	MENSAL	ADIT/APOST	TOTAL CONTRATO
VALOR CONTRATUAL INICIAL (60 MESES)	134.984,14	0,00	8.099.048,40
APOSTILAMENTO 01 (29 DIAS DE 16/04/2025 A 14/05/2025)	6.348,85	6.137,22	8.105.185,62
APOSTILAMENTO 01 (47 MESES DE 15/05/2025 A 14/05/2029)	6.348,85	298.395,95	8.403.581,57
ADITIVO REFERENTE BENEFÍCIO ASSIDUIDADE (29 DIAS DE 16/04/2025 A 14/05/2025)	7.469,28	7.220,30	8.410.801,87
ADITIVO REFERENTE BENEFÍCIO ASSIDUIDADE (47 MESES DE 15/05/2025 A 14/05/2029)	7.469,28	351.056,16	8.761.858,03
VALOR CONTRATUAL APÓS APOSTILAMENTO E ADITIVO		662.809,63	8.761.858,03



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, Coordenador(a) de Área, em 14/01/2026, às 08:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA**, Assistente Administrativo Júnior, em 14/01/2026, às 08:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 16/01/2026, às 11:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, **Diretor(a) Presidente**, em 20/01/2026, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17407546** e o código CRC **68B92671**.
